

PORTARIA N. 235/2012-D

Concede TIDE a Professor da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis n. 11713/1997 e 14825/2005 e com a Resolução n. 001/2012-CD e consoante ao parecer constante no Protocolado abaixo relacionado,

R E S O L V E:

Art. 1º. . Fica concedido o regime TIDE ao Professor abaixo relacionado, conforme segue:

Professor/Professora	Departamento	Protocolo
Sérgio Henrique Gerelus	Pedagogia	17738

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2012.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009